RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.265

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto,** em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação, expedidos por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º **23109.000710/2015-11**,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação estrangeiro em Filosofia, obtido por **Giovanni Balter,** na Università degli Studi di Verona, Itália, em equivalência ao diploma de Licenciatura em Filosofia da UFOP, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 19
DATA 04/05/2015

Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA

Ofício IFAC nº 013/2015, de 17 de março de 2015

A Comissão para Revalidação de Diploma do Curso de Licenciatura em Filosofia, composta pelos professores José Luiz Furtado, Marta Luzie de Oliveira Frecheiras e Olímpio Pimenta Neto,

Vem por meio deste ofício indeferir a solicitação de Giovanni Balter, uma vez que as disciplinas cursadas pelo solicitante na Universidade de Verona/Itália não somam as 2.825 horas necessárias para obtenção do diploma de Licenciatura em Filosofia da UFOP, assim discriminadas:

Disciplinas Obrigatórias – 1.680 h/a
Disciplinas Eletivas – 180 h/a
Estágio Supervisionado – 405 h/a
Práticas como Componentes Curriculares – 360 h/a
Atividades Complementares – 200 h/a

Prof. Dr. José Luiz Furtado _____

Profa. Dra. Marta Luzie de Oliveira Frecheiras _____

Prof. Dr. Olímpio Pimenta Neto _____

Rua Coronel Alves, 55 – Centro – 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil
www.ufop.br – Fax: (31) 3559-1732 – Tel.: (31) 3559-1726 – Tel.: (31) 3559-1728